

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

TALISMÃ, QUINTA, 07 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 288

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ-TO

Av Rio Formoso, Qd-22-A, Lt-01

Talismã-TO - CEP: 77483000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **2882026400**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

LICENÇA MATERNIDADE	1
PRORROGAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE	1
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO	1
DESLIGAMENTO DE SERVIDORA	2
DESLIGAMENTO DE SERVIDORA	2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 019/2026.

Talismã-TO, 30 de abril de 2026.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, nos termos do **Art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal, Art. 122, inc. III da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, Lei essa que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora Sara Damiana Costa Diniz Borges, a contar do dia 17/04/2026, conforme disposto no Art. 131, caput, da Lei nº 563/2016.

Art. 2º - Conceder 60 (sessenta) dias de Prorrogação da Licença Maternidade, a contar de 15/08/2026, nos termos do Art. 131 § 1º, da Lei nº 563/2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroagindo a 17/04/2026.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art.

37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria nº 019/2026, de 30/04/2026, que "CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 30/04/2026.

PORTARIA N° 020/2026.

Talismã-TO, 30 de abril de 2026.

"CONCEDE PRORROGAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, nos termos do **Art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal, Art. 122, inc. III da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, Lei essa que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Prorrogação da Licença Maternidade a servidora Lorena Gomes Teixeira Dias, a contar de 12/04/2026, nos termos do Art. 131 § 1º, da Lei nº 563/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroagindo a 12/04/2026.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **"Portaria nº 020/2026, de 30/04/2026, que "CONCEDE PRORROGAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 30/04/2026.

DECRETO N° 021/2026.

Talismã-TO, 28 de abril de 2026.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO DE

"MOTORISTA" DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, DECLARA VACÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do **TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito), com fulcro no Art. 56, inciso III, c/c com Art. 56, parágrafo único, inciso II, da **LEI MUNICIPAL nº 563/2016, de 19/04/2016;**

Em razão do servidor encontrar-se aposentado por idade pelo Regime Geral de Previdência Social - INSS, NB: 226.578.779-0, e pedido formulado via protocolo nº 106/2026 de 24/04/2026.

DECRETA:

Art. 1º - A pedido, a partir do dia 30/04/2026, fica desligado "Exonerado" do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Talismã, o Sr. **Miguel Rodrigues de Assis**, matrícula funcional nº 20220261, do cargo efetivo de "Motorista";
 § 1º - O motivo do desligamento do servidor mencionado no "caput", se dá em virtude de estar aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social - INSS, Número de Benefício: 226.578.779-0.
 § 2º - Nos termos do Art. 56, parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016, fica declarada a vacância do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 30/04/2026.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 28 (vinte e oito) dias de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do "**Decreto nº 013/2026, de 28/04/2026, que "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO DE "MOTORISTA" DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, DECLARA VACÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**", foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgado no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 28/04/2026.

DECRETO Nº 023/2026.

Talismã - TO., 30 de abril de 2026.

"DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito);

Considerando, que em 16/01/2006 a servidora foi empossada em cargo inacumulável de Monitora de Serviços Socio Assistenciais, conforme Decreto nº 154/2006;

Considerando, que em 25/01/2007 a servidora foi empossada em cargo inacumulável de Monitora de Merenda Escolar, conforme Decreto nº 085/2007;

Considerando, que em 30/12/2009 a servidora foi empossada em cargo inacumulável de Monitora de Merenda Escolar, conforme Decreto nº 061/2009;

Considerando, que por alguma falha técnica na época o departamento responsável não informou as movimentações de desligamentos de alguns servidores;

Considerando, que é dever da Administração Pública, rever seus atos a qualquer tempo e se necessário providenciar as devidas correções;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada do quadro de servidores do Município de Talismã a Sra. **MARIA CORINA FERREIRA DE SOUZA**, portadora do CPF: *****.***.801-49**, conforme abaixo descrito:

Caption

Origem do Vínculo	Admissão	Desligamento
Município de Talismã - CNPJ: 01.612.820/0001-05	16/01/2006	22/12/2006
Município de Talismã - CNPJ: 01.612.820/0001-05	25/01/2007	30/11/2007
Município de Talismã - CNPJ: 01.612.820/0001-05	01/02/2009	30/12/2009

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do **TOCANTINS**, aos 30 (trinta) dias de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art.

37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do "**Decreto nº 023/2026, de 30/04/2026, que "DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**", foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgado no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 30/04/2026

DECRETO Nº 024/2026.

Talismã - TO., 30 de abril de 2026.

"DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito);

Considerando, que em 01/03/2005 a servidora foi empossada em cargo inacumulável de Dinamizador Escolar, conforme Decreto nº 040/2005;

Considerando, que em 14/02/2007 a servidora foi empossada em cargo inacumulável de Monitora de Merenda Escolar, conforme Decreto nº 059/2007;

Considerando, que por alguma falha técnica na época o departamento responsável não informou as movimentações de desligamentos de alguns servidores;

Considerando, que é dever da Administração Pública, rever seus atos a qualquer tempo e se necessário providenciar as devidas correções;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada do quadro de servidores do Município de Talismã a Sra. **ALCIONE DE MOURA RIBEIRO**, portadora do CPF: *****.***.141-49**, conforme abaixo descrito:

Caption

Origem do Vínculo	Admissão	Desligamento
Município de Talismã - CNPJ: 01.612.820/0001-05	01/03/2005	13/02/2007
Município de Talismã - CNPJ: 01.612.820/0001-05	14/02/2007	30/11/2007

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do **TOCANTINS**, aos 30 (trinta) dias de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Prefeito Municipal

Certidão do Decreto nº 024/2026, de 30/04/2026 em anexo.

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do "**Decreto nº 024/2026, de 30/04/2026, que "DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**", foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgado no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data".

Talismã-TO, 30/04/2026

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Talismã dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.talisma.to.gov.br>